



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### Avaliação de riscos Nº 202512100001



Unidade responsável  
Secretaria Municipal de Saúde  
[Prefeitura Municipal de Quixeré](#)



Data da Avaliação  
10/12/2025



Responsável  
Comissão De Planejamento



Objeto da contratação  
O município de Quixeré necessita de mecanismos para assegurar o atendimento adequado e contínuo das necessidades de saúde da população, garantindo o fornecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para a Secretaria de Saúde, conforme as diretrizes de saúde pública e as metas de atendimento locais estabelecidas.





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



### HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE	AUTOR
10/12/2025	1.0	Versão inicial	Planejamento	--

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 155-284-9570  
PÁGINA: 2 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





## 1. INTRODUÇÃO

O **gerenciamento de riscos** é um processo público essencial para garantir o **sucesso das contratações**, abrangendo todas as etapas envolvidas na execução do objeto e na gestão contratual. Por meio de ações contínuas de **planejamento, organização e controle**, busca-se **identificar, avaliar e mitigar riscos** que possam comprometer a efetividade da contratação e o alcance dos resultados esperados.

O **Mapa de Gerenciamento de Riscos** tem como objetivo **registrar e analisar os principais riscos**, considerando sua **natureza, probabilidade de ocorrência e impacto** na execução do objeto. Com base nessa análise, são definidas **estratégias de mitigação e contingência**, além da identificação dos responsáveis pelo monitoramento e implementação das ações preventivas e corretivas.

Os riscos devem ser **identificados, avaliados e tratados** ao longo de todas as fases da contratação, conforme descrito a seguir:

**Fase de Planejamento:** A equipe responsável deve a **análise de riscos e elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos**, garantindo que os impactos potenciais sejam considerados antes da formalização da contratação.

**Fase de Seleção do Fornecedor:** Durante o processo de seleção, o Integrante Administrativo, com o apoio dos Integrantes Técnicos e Requisitantes, deve **monitorar e atualizar as riscos previamente identificados**, além de incluir novos riscos que possam surgir nessa etapa.

**Fase de Gestão do Contrato:** Após a contratação, a Equipe de Fiscalização, sob a coordenação do Gestor do Contrato, deve **realizar atualizações contínuas do Mapa de Gerenciamento de Riscos**, reavaliando os riscos mapeados e adotando medidas para mitigar novos riscos identificados durante a execução.

Uma aplicação sistemática de **gerenciamento de riscos** permite uma **gestão contratual mais eficiente, transparente e segura**, garantindo a entrega do objeto dentro dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco.

### Classificação da Probabilidade (P)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5

### Classificação da Impacto (I)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5





O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite -se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende -se como nível de risco alto. Caso o riscos seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco – Matriz de Probabilidade x Impacto

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
Muito Baixo	Pequeno	Pequeno	Pequeno	Moderado	Moderado
Baixo	Pequeno	Moderado	Moderado	Alto	Alto
Moderado	Pequeno	Moderado	Alto	Alto	Crítico
Alto	Moderado	Alto	Alto	Crítico	Crítico
Muito Alto	Moderado	Alto	Crítico	Crítico	Crítico

## 2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO
R01	Deficiência na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), levando a especificações inadequadas dos medicamentos e insumos.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R02	Levantamento de mercado insuficiente, resultando em estimativas de custo inadequadas.	Planejamento	Alto	Moderado	Alto
R03	Ausência de alinhamento entre a necessidade de contratação e o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, podendo comprometer o atendimento das metas locais.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R04	Possíveis impactos ambientais não devidamente abordados, resultando em contratação sem medidas mitigadoras apropriadas.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R05	Falta de caracterização clara do objeto como contínuo ou não contínuo, impactando na gestão futura do contrato.	Planejamento	Alto	Moderado	Alto
R06	Dificuldades na definição dos critérios de habilitação, potencialmente excluindo fornecedores qualificados.	Seleção do Fornecedor	Alto	Moderado	Alto
R07	Falta de clareza nas especificações dos medicamentos e insumos no edital, levando a propostas inadequadas.	Seleção do Fornecedor	Alto	Alto	Crítico
R08	Baixa competitividade no pregão eletrônico devido à restritiva publicidade do mesmo.	Seleção do Fornecedor	Alto	Moderado	Alto
R09	Risco de interposição de recursos e impugnações que atrasem o processo de seleção.	Seleção do Fornecedor	Alto	Moderado	Alto
R10	Possibilidade de propostas com valores inexequíveis impactando na execução futura do contrato.	Seleção do Fornecedor	Alto	Alto	Crítico





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ID	RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO
R11	Falhas no acompanhamento de prazos e quantidades na entrega dos medicamentos e insumos.	Gestão do Contrato	Alto	Alto	Crítico
R12	Descumprimento das cláusulas contratuais por parte do fornecedor, afetando a continuidade do fornecimento.	Gestão do Contrato	Alto	Muito alto	Crítico
R13	Inadequada comunicação entre as partes envolvidas, resultando em atrasos ou falhas na execução contratual.	Gestão do Contrato	Alto	Moderado	Alto
R14	Risco de inexecução contratual devido à insolvência financeira do fornecedor.	Gestão do Contrato	Alto	Muito alto	Crítico
R15	Ausência de um plano eficaz de gestão de mudanças, impactando negativamente a adaptação a novas necessidades ou imprevistos.	Gestão do Contrato	Alto	Alto	Crítico

### 3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

#### 3.1 – RISCOS RELACIONADOS A: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

R01 - DEFICIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), LEVANDO A ESPECIFICAÇÕES INADEQUADAS DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS.

Probabilidade: Moderado      Impacto: Alto      Nível de risco: Alto      Tratamento: Mitigar

##### DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D43	Especificações inadequadas que levam à aquisição de insumos inapropriados.	Significativo
D44	Identificação tardia das necessidades reais, causando atrasos no processo de aquisição.	Moderado
D45	Recursos financeiros mal alocados devido a informações imprecisas.	Significativo

##### MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP73	Formação de equipe multidisciplinar para elaboração dos ETPs com expertise na área de saúde.	Autoridade Competente
MP74	Realizar consultas ao mercado para garantir a precisão das especificações.	Comissão de Planejamento
MP75	Implementar revisões técnicas dos documentos por especialistas externos.	PROGEPE

##### MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC71	Atualização dos ETPs com base no feedback dos fornecedores durante as visitas técnicas.	Comissão de Planejamento
MC72	Revisão periódica dos parâmetros de especificação para ajustá-los a novas diretrizes de saúde.	Autoridade Competente

R02 - LEVANTAMENTO DE MERCADO INSUFICIENTE, RESULTANDO EM ESTIMATIVAS DE CUSTO INADEQUADAS.

Probabilidade: Alto      Impacto: Moderado      Nível de risco: Alto      Tratamento: Mitigar

##### DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D40	Orçamentos mal estimados gerando necessidade de aditivos contratuais.	Moderado
D41	Custos finais superiores ao planejado, impactando o orçamento público.	Significativo
D42	Impossibilidade de aquisição conforme o planejado, devido a limites orçamentários.	Significativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 155-284-9570  
PÁGINA: 5 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP68	Realização de pesquisas detalhadas de preços no mercado.	Comissão de Planejamento
MP69	Consulta a fornecedores para obtenção de cotações mais precisas.	Autoridade Competente
MP70	Atualização periódica de dados de mercado utilizados nas estimativas.	PROGEPE
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC66	Renegociação dos termos contratuais em caso de variação significativa de preços.	Comissão de Planejamento
MC67	Revisão das condições de pagamento para ajustar às novas realidades de mercado.	Autoridade Competente
<b>R03 - AUSÊNCIA DE ALINHAMENTO ENTRE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PODENDO COMPROMETER O ATENDIMENTO DAS METAS LOCAIS.</b>		
<b>Probabilidade:</b> Moderado <b>Impacto:</b> Alto <b>Nível de risco:</b> Alto <b>Tratamento:</b> Mitigar		
DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D37	Atraso no atendimento das metas de saúde devido à alocação inadequada de recursos.	Significativo
D38	Incompatibilidade entre os objetivos do contrato e as diretrizes estratégicas de saúde pública.	Moderado
D39	Redução na eficácia do atendimento à população devido à falta de alinhamento estratégico.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP63	Revisão do planejamento estratégico para garantir seu alinhamento com as necessidades de contratação.	Autoridade Competente
MP64	Realização de reuniões entre equipes de planejamento e execução para harmonização dos objetivos.	Comissão de Planejamento
MP65	Implementação de um sistema de monitoramento contínuo das metas de saúde.	PROGEPE
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC61	Avaliação das metas não atingidas e ajuste imediato das ações para correção do curso.	Comissão de Planejamento
MC62	Revisão do contrato e readequação ao planejamento estratégico atualizado.	Autoridade Competente
<b>R04 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS NÃO DEVIDAMENTE ABORDADOS, RESULTANDO EM CONTRATAÇÃO SEM MEDIDAS MITIGADORAS APROPRIADAS.</b>		
<b>Probabilidade:</b> Moderado <b>Impacto:</b> Alto <b>Nível de risco:</b> Alto <b>Tratamento:</b> Mitigar		
DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D34	Impacto negativo no meio ambiente local devido à ausência de medidas mitigadoras.	Significativo
D35	Possibilidade de sanções regulatórias devido ao descumprimento de normas ambientais.	Significativo
D36	Danos à imagem e reputação da Secretaria de Saúde por não cumprimento de práticas sustentáveis.	Moderado
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP58	Inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental nos ETPs e seleção de fornecedores.	Comissão de Planejamento
MP59	Consultoria com especialistas ambientais para projetos de mitigação.	Autoridade Competente
MP60	Capacitação da equipe sobre práticas ambientais e legislações vigentes.	PROGEPE
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 155-284-9570  
PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC56	Implementação de medidas corretivas para minimizar os impactos ambientais após a detecção.	Comissão de Planejamento
MC57	Revisão das políticas de contratação para incluir diretrizes ambientais claras.	Autoridade Competente

**R05 - FALTA DE CARACTERIZAÇÃO CLARA DO OBJETO COMO CONTÍNUO OU NÃO CONTÍNUO, IMPACTANDO NA GESTÃO FUTURA DO CONTRATO.**

Probabilidade: Alto      Impacto: Moderado      Nível de risco: Alto      Tratamento: Mitigar

**DANOS**

ID	DANO	SEVERIDADE
D31	Confusão na gestão do contrato devido à indefinição do tipo de objeto.	Moderado
D32	Incompatibilidade nos prazos contratuais, afetando a continuidade dos serviços.	Significativo
D33	Dificuldade em prever adequadamente as renovações ou encerramentos contratuais.	Moderado

**MEDIDAS PREVENTIVAS**

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP53	Realização de análise detalhada para definição clara do objeto no ETP.	Comissão de Planejamento
MP54	Consulta a especialistas para validar a classificação do objeto.	Autoridade Competente
MP55	Capacitação da equipe responsável sobre a importância da classificação do tipo de objeto.	PROGEPE

**MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS**

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC51	Reavaliação e reclassificação do objeto em conjunto com o fornecedor, se necessário.	Comissão de Planejamento
MC52	Adequação dos termos contratuais para refletir a classificação correta do objeto.	Autoridade Competente

### 3.2 – RISCOS RELACIONADOS A: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

**R06 - DIFICULDADES NA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, POTENCIALMENTE EXCLUINDO FORNECEDORES QUALIFICADOS.**

Probabilidade: Alto      Impacto: Moderado      Nível de risco: Alto      Tratamento: Mitigar

**DANOS**

ID	DANO	SEVERIDADE
D28	Redução da competitividade no processo de licitação.	Moderado
D29	Eliminação de fornecedores potencialmente qualificados devido a critérios inadequados.	Significativo
D30	Prolongamento do processo licitatório devido a reavaliações e correções dos critérios.	Moderado

**MEDIDAS PREVENTIVAS**

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP48	Realização de consulta pública para identificar critérios de habilitação adequados.	Comissão de Planejamento
MP49	Revisão dos critérios de habilitação em colaboração com especialistas do setor.	Autoridade Competente
MP50	Treinamento específico para a equipe sobre elaboração de critérios de habilitação justos e inclusivos.	PROGEPE

**MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS**

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC46	Ajuste dos critérios de habilitação durante a fase de recurso do processo licitatório.	Comissão de Planejamento
MC47	Nova rodada de avaliação com critérios revisados para incluir fornecedores qualificados.	Autoridade Competente

**R07 - FALTA DE CLAREZA NAS ESPECIFICAÇÕES DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS NO EDITAL, LEVANDO A PROPOSTAS INADEQUADAS.**

Probabilidade: Alto      Impacto: Alto      Nível de risco: Crítico      Tratamento: Mitigar





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



DANOS				
ID	DANO	SEVERIDADE		
D25	Fornecedores apresentando propostas que não atendem às necessidades reais.	Significativo		
D26	Prolongamento do processo licitatório devido a recursos e correções necessárias.	Moderado		
D27	Aquisição de produtos inadequados que não satisfazem os requisitos de saúde pública.	Significativo		
MEDIDAS PREVENTIVAS				
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL		
MP43	Revisão detalhada das especificações técnicas no edital por uma equipe multidisciplinar.	Comissão de Planejamento		
MP44	Consulta prévia a fornecedores e stakeholders para validar as especificações.	Autoridade Competente		
MP45	Treinamento contínuo da equipe de compras em elaboração de editais claros e precisos.	PROGEPE		
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS				
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL		
MC41	Ajustes imediatos nos editais quando forem identificados problemas de especificação.	Comissão de Planejamento		
MC42	Realização de workshops com fornecedores para esclarecer especificações e requisitos.	Autoridade Competente		
R08 - BAIXA COMPETITIVIDADE NO PREGÃO ELETRÔNICO DEVIDO À RESTRITIVA PUBLICIDADE DO MESMO.				
Probabilidade: Alto		Impacto: Moderado	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar
DANOS				
ID	DANO	SEVERIDADE		
D22	Recebimento de poucas propostas, comprometendo a busca por melhores preços.	Moderado		
D23	Redução na qualidade das propostas recebidas devido à limitação de concorrentes.	Significativo		
D24	Possível necessidade de realizar novo certame, causando atrasos no processo de contratação.	Moderado		
MEDIDAS PREVENTIVAS				
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL		
MP38	Aumento do alcance da publicidade do pregão em mídias acessíveis aos potenciais fornecedores.	Comissão de Planejamento		
MP39	Uso de plataformas online e redes sociais para maior disseminação do pregão.	Autoridade Competente		
MP40	Promoção de eventos informativos para esclarecer os potenciais participantes sobre o certame.	PROGEPE		
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS				
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL		
MC36	Reanálise dos critérios de publicidade e ajuste para ampliar o acesso.	Comissão de Planejamento		
MC37	Reavaliação e reabertura do pregão com estratégias de divulgação aprimoradas.	Autoridade Competente		
R09 - RISCO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E IMPUGNAÇÕES QUE ATRASEM O PROCESSO DE SELEÇÃO.				
Probabilidade: Alto		Impacto: Moderado	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar
DANOS				
ID	DANO	SEVERIDADE		
D19	Atraso no cronograma da seleção de fornecedores devido à necessidade de analisar recursos.	Moderado		
D20	Incremento de custos operacionais com a extensão do processo licitatório.	Moderado		
D21	Possível revisão e ajuste dos critérios licitatórios, prolongando o processo.	Significativo		
MEDIDAS PREVENTIVAS				
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL		
MP33	Elaboração cuidadosa do edital para minimizar ambiguidades que possam resultar em impugnações.	Comissão de Planejamento		
MP34	Promoção de sessões de esclarecimento para interessados antes da submissão das propostas.	Autoridade Competente		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 155-284-9570  
PÁGINA: 8 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP35	Capacitação de equipe para lidar rapidamente com recursos e impugnações de modo eficaz.	PROGEPE
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC31	Estabelecimento de um protocolo de resposta rápida para recursos e impugnações.	Comissão de Planejamento
MC32	Revisão dos procedimentos licitatórios sempre que houver uma quantidade atípica de recursos.	Autoridade Competente
R10 - POSSIBILIDADE DE PROPOSTAS COM VALORES INEXEQUÍVEIS IMPACTANDO NA EXECUÇÃO FUTURA DO CONTRATO.		
<b>Probabilidade:</b> Alto		<b>Impacto:</b> Alto
<b>Nível de risco:</b> Crítico		<b>Tratamento:</b> Mitigar
DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D16	Desistência do fornecedor após a assinatura do contrato devido a inviabilidade financeira.	Significativo
D17	Necessidade de reabertura do processo licitatório, causando atrasos no projeto.	Moderado
D18	Possibilidade de não cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP28	Estabelecimento de critérios claros para a análise de exequibilidade das propostas.	Comissão de Planejamento
MP29	Realização de benchmarking para definir faixas de preços adequadas.	Autoridade Competente
MP30	Capacitação da equipe para identificar sinais de preços inexequíveis nas propostas.	PROGEPE
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC26	Inclusão de cláusulas contratuais que permitam a rápida substituição de fornecedores.	Comissão de Planejamento
MC27	Estratégia de comunicação ativa com o fornecedor para identificar dificuldades emergentes.	Autoridade Competente

### 3.3 – RISCOS RELACIONADOS A: GESTÃO DE CONTRATOS

R11 - FALHAS NO ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS E QUANTIDADES NA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS.			
<b>Probabilidade:</b> Alto		<b>Impacto:</b> Alto	<b>Nível de risco:</b> Crítico
			<b>Tratamento:</b> Mitigar
DANOS			
ID	DANO	SEVERIDADE	
D13	Interrupção no fornecimento de medicamentos essenciais para a saúde pública.	Catastrofico	
D14	Aumento de custos devido a compras emergenciais para compensar faltas.	Significativo	
D15	Desorganização logística e necessidade de replanejamento contínuo.	Moderado	
MEDIDAS PREVENTIVAS			
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	
MP23	Implementação de um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar entregas em tempo real.	Comissão de Planejamento	
MP24	Estabelecimento de KPIs (Indicadores-chave de Desempenho) claros para fornecedores.	Autoridade Competente	
MP25	Capacitação da equipe de gestão para melhorar o controle sobre prazos e estoques.	PROGEPE	
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS			
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	
MC21	Contratos de contingência com fornecedores alternativos para suprimento imediato.	Comissão de Planejamento	
MC22	Implementação de multas e penalidades para fornecedores em caso de não conformidade com os prazos.	Autoridade Competente	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 155-284-9570  
PÁGINA: 9 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



R12 - DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DO FORNECEDOR, AFETANDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO.			
<b>Probabilidade:</b> Alto	<b>Impacto:</b> Muito alto	<b>Nível de risco:</b> Crítico	<b>Tratamento:</b> Mitigar
<b>DANOS</b>			
ID	DANO	SEVERIDADE	
D10	Paralisação dos serviços de saúde devido à falta de insumos.	Catastrófico	
D11	Litígio contratual, gerando custos legais adicionais e possíveis multas.	Significativo	
D12	Danos à reputação da Secretaria de Saúde, afetando a confiança pública.	Significativo	
<b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b>			
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	
MP18	Avaliação rigorosa da capacidade de entrega dos fornecedores durante o processo de seleção.	Comissão de Planejamento	
MP19	Inclusão de cláusulas contratuais detalhadas com penalidades claras por descumprimento.	Autoridade Competente	
MP20	Monitoramento contínuo das entregas para identificar problemas precocemente.	PROGEPE	
<b>MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS</b>			
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	
MC16	Reativação de fornecedores alternativos em caso de falha do principal.	Comissão de Planejamento	
MC17	Procedimentos de arbitragem para resolução rápida de litígios contratuais.	Autoridade Competente	
R13 - INADEQUADA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS, RESULTANDO EM ATRASOS OU FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL.			
<b>Probabilidade:</b> Alto	<b>Impacto:</b> Moderado	<b>Nível de risco:</b> Alto	<b>Tratamento:</b> Mitigar
<b>DANOS</b>			
ID	DANO	SEVERIDADE	
D07	Atrasos na entrega de insumos críticos devido a falta de coordenação e informações desatualizadas.	Moderado	
D08	Mal-entendidos contratuais levando a não conformidades e disputas.	Significativo	
D09	Impacto negativo no relacionamento entre as partes, afetando futuras negociações.	Moderado	
<b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b>			
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	
MP13	Estabelecimento de um plano de comunicação claro e acessível a todos os envolvidos.	Comissão de Planejamento	
MP14	Uso de ferramentas digitais para comunicação e compartilhamento de informações em tempo real.	Autoridade Competente	
MP15	Promover reuniões regulares de alinhamento entre as partes para revisão do progresso e resolução de dúvidas.	PROGEPE	
<b>MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS</b>			
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	
MC11	Revisão imediata dos canais de comunicação se forem identificadas falhas de comunicação.	Comissão de Planejamento	
MC12	Implementação de um facilitador ou mediador em caso de persistentes problemas de comunicação.	Autoridade Competente	
R14 - RISCO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DEVIDO À INSOLVÊNCIA FINANCEIRA DO FORNECEDOR.			
<b>Probabilidade:</b> Alto	<b>Impacto:</b> Muito alto	<b>Nível de risco:</b> Crítico	<b>Tratamento:</b> Mitigar
<b>DANOS</b>			
ID	DANO	SEVERIDADE	
D04	Interrupção total do fornecimento de produtos essenciais.	Catastrófico	
D05	Aumento significativo nos custos devido à necessidade de fornecedores de emergência.	Significativo	
D06	Danos à reputação da organização por falhas na cadeia de fornecimento.	Significativo	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 155-284-9570  
PÁGINA: 10 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP08	Análise financeira detalhada de fornecedores antes da assinatura do contrato.	Comissão de Planejamento
MP09	Estabelecimento de garantias contratuais para cobertura de inexecução.	Autoridade Competente
MP10	Monitoramento contínuo da saúde financeira do fornecedor ao longo do contrato.	PROGEPE
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC06	Ativação de fornecedores alternativos já identificados em caso de falha do principal.	Comissão de Planejamento
MC07	Rapidez na renegociação de termos contratuais em caso de desequilíbrio econômico-financeiro.	Autoridade Competente
<b>R15 - AUSÊNCIA DE UM PLANO EFICAZ DE GESTÃO DE MUDANÇAS, IMPACTANDO NEGATIVAMENTE A ADAPTAÇÃO A NOVAS NECESSIDADES OU IMPREVISTOS.</b>		
<b>Probabilidade:</b> Alto		<b>Impacto:</b> Alto
<b>Nível de risco:</b> Crítico		<b>Tratamento:</b> Mitigar
DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D01	Dificuldade em adaptar-se rapidamente a novas exigências legais ou regulatórias.	Significativo
D02	Atrasos na implementação de melhorias ou correções necessárias.	Moderado
D03	Perda de oportunidades devido à incapacidade de resposta rápida a mudanças no ambiente de negócios.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP03	Desenvolvimento de políticas e procedimentos claros para gestão de mudanças.	Comissão de Planejamento
MP04	Promover treinamentos regulares sobre gestão de mudanças para toda a equipe.	PROGEPE
MP05	Criação de um comitê de gestão de mudanças para monitorar e avaliar continuamente o ambiente externo e interno.	Autoridade Competente
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC01	Implementação de uma revisão rápida dos processos em resposta a mudanças inesperadas.	Comissão de Planejamento
MC02	Parcerias estratégicas com consultorias especializadas para suporte em momentos de transição.	Autoridade Competente

#### 4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

RISCO	DATA	MEDIDA	AÇÃO
-------	------	--------	------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 155-284-9570  
PÁGINA: 11 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Quixeré / CE, 10 de dezembro de 2025

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente  
ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA  
Presidente

assinado eletronicamente  
CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA  
Membro

assinado eletronicamente  
JULIA TALITA BRITO SANTIAGO LIMA  
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 155-284-9570  
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

